



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 010/82

Nº 565

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Projeto de Lei Nº 010/82, o qual dispõe sobre Alienação de Máquina e dá outras Providências.	
Apresentado em Sessão de 14 de dezembro de 1982.	
Aprovado em Sessão de 14 de dezembro de 1982,	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES em 15 de dezembro de 1982.	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 010/82

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Cplenda Casa de Leis, o incluso Projto de Lei que dispõe sobre Alienação de Máquina e Dá Outras Providências.

Sendo a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, possuidora de 02 máquinas, uma ano de fabricação 1980, e a outra ano de fabricação 1981, portanto quase novas. E esta, objeto do presente projeto de Lei, ser mais antiga, ano de fabricação 1974, e devido aos altos custos com substituição de peças e serviços mecânicos, e devido os constantes aumentos nos combustíveis e seus derivados, fatos estes, que faz com que a despesa orçada para tal item, se torne substimada no decorrer de cada exercício, tornan-se anti-econômica a sua preservação, o que levou o chefe do executivo a tomar a presente inciativa.

Os recursos provenientes de tal medida, serão destinados a conclusão da obra de acabamento do Hospital da Sede do Município.

Esperando merecer o apoio dos senhores Vereadores, para a Aprovação do presente projeto, fico-lhes antecipadamente grato e valho-me da oportunidade para reiterar votos de estima e consideração,

Atenciosamente

ADEMAR DE VARGAS E SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

P R O J E T O D E - L E I Nº 010/82

DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE MÁQUINA E DÁ -
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

- Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar a máquina pertencente ao Patrimônio Público Municipal registrada na setor Rodoviário marca Caterpillar, modelo Motoniveladora 120 B, ano de fabricação 1974, arranjo 2y-1677, série 64V-1766, motor 47 V-1187.
- Artº 2º - O preço mínimo para alienação do Equipamento que se refere o artigo anterior, será no valor de R\$ 6.000,000,00 (Seis Milhões de cruzeiros).
- Artº 3º - Esta Lei entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
EM 23 DE NOVEMBRO DE 1982.


ADEMAR DE VARGAS E SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

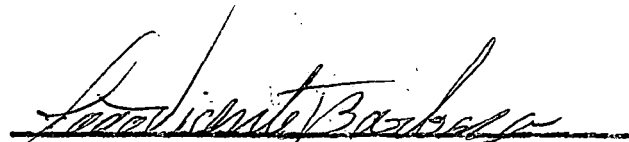
ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 010/82

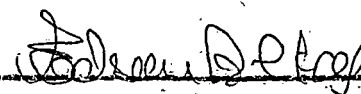
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Conc. do Castelo

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conc. do Castelo, é de parecer que se acrescentando um Artigo ao Projeto de Lei Nº 010/82 a saber:

Artigo: Os Recursos provenientes da alienação só poderá ser aplicado nas construções do Hospital Municipal e quadra de Esporte de 1º Grau Eliza Paiva.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1982.


JOÃO VICENTE BARBOZA


EDSON ALTOÉ

ANGELO ARLINDO PAGOTO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 010/82

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Conc. de Castelo ES

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Conc. do Castelo, é de parecer que se acrescentando um artigo ao Projeto de Lei Nº 010/82 a saber:

Artigo: Os Recursos provenientes da alienação só poderá ser aplicado nas construções do Hospital Municipal e quadra de Esporte de 1ª Grau Eliza Paiva.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1982.

MALVINA VENTORIM NUNES

SERGIO ROSA MARQUES

AMÉRICO ROMARELLA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 565

Protocolado em 14/12/1982

Responsável em 15/12/1982

Ofício n.º 070/82

J. A. Braga
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 14/12/1982

J. A. Braga
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em *terceira* discussão por

maioria

Sala das Sessões, 15/12/1982

J. A. Braga
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 15/12/1982

J. A. Braga
PRESIDENTE